



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.293.031/0001-03

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.293.031/0001-03

RESOLUÇÃO Nº 187/2025.

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA
AFASTAMENTO DO PREFEITO
MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DO CARGO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o afastamento do Prefeito Municipal, Sra. MARIA CECÍLIA COSTA GARCIA, do exercício do cargo, no período de 30/07/2025 a 18/08/2025, para fins de viagem pessoal, eminentemente maternal e familiar.

Art. 2º Durante o período de afastamento, exercerá suas atividades laborais de forma remota, mediante protocolos estabelecidos em formato eletrônico e digital.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alegre, 07 de julho de 2025.


NICODEMOS MACHADO CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal